



ATO TRT5 Nº 0130, DE 20 DE ABRIL DE 2016 *

Institui Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus, para auxílio à elaboração e execução dos orçamentos anuais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e revoga o Ato TRT5 Nº 0059, de 11 de fevereiro de 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 10 da Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 3 de junho de 2014, acerca da distribuição de orçamento nos órgãos do poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 16/2014 – CSJT.GP.SG.CFIN, de 27 de junho de 2014, que trata dos parâmetros gerais contidos na Resolução CNJ nº 195/2014;

CONSIDERANDO a Mensagem CFIN/CSJT nº 042/204, de 3 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o ATO TRT5 nº 0473, de 3 de outubro de 2014, que institui o Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0213, de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício PR nº 036/2016, de 29 de março de 2016, encaminhado pela AMATRA 5;

CONSIDERANDO a indicação do SINDJUFES dos servidores MARIA EMILIA GUIMARÃES PINHEIRO E EDSON ALVES SANTOS FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Comitês orçamentários de 1º e 2º graus, para auxílio à elaboração e execução dos orçamentos anuais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, com as seguintes atribuições:

- I – auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- II – realizar encontros, preferencialmente, no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III – auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;

IV – auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

~~Art. 2º O Comitê Orçamentário de primeiro grau terá a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição.~~

~~Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de primeiro grau ora instituído, portanto, será composto pelos seguintes membros, consoante disposto no Ato TRT5 nº 0127/2016:~~

~~I – Magistrados indicados pelo Tribunal:~~

~~a) Excelentíssimo Juiz Titular de Vara SÉRGIO FERREIRA DE LIMA, Auxiliar da Presidência – Titular;~~

~~b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto FIRMO FERREIRA LEAL NETO – Suplente.~~

~~II – Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados:~~

~~a) Excelentíssima Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE – Titular;~~

~~b) Excelentíssimo Juiz Titular de Vara PAULO CESAR TEMPORAL SOARES – Suplente.~~

~~III – Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados de primeiro grau da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:~~

~~a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA – Titular;~~

~~b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JUAREZ DOURADO WANDERLEY – Suplente.~~

~~IV – Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:~~

~~a) MARIA MADALENA OLIVEIRA BRITO CUNHA – Titular;~~

~~b) NILMA CUNHA NOGUEIRA – Suplente.~~

~~V – Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:~~

~~a) SÉRGIO ALEXANDRE GUEDES BATISTA – Titular;~~

~~b) CLAUDIONOR SANTANA MAGEDO FILHO – Suplente.~~

~~VI – Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito de voto:~~

~~a) SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES – Titular;~~

~~b) LÉA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA – Suplente.~~

~~VII – Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE, sem direito a voto:~~

~~a) MARIA EMÍLIA GUIMARÃES PINHEIRO – Titular;~~

~~b) EDSON ALVES SANTOS FILHO – Suplente. (Artigo alterado pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~

~~Art. 2º O Comitê Orçamentário de primeiro grau terá a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição. (Caput alterado pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~

Firmado por assinatura digital em 06/05/2020 00:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120050602269936875.

Firmado por assinatura digital em 20/04/2016 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042001592228458.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



Art. 2º O Comitê Orçamentário de primeiro grau tem a seguinte composição, coincidente com a do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

~~Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de primeiro grau ora instituído, portanto, será composto pelos seguintes membros, no biênio 2017/2019, consoante disposto no Ato TRT5 nº 0127/2016: (Parágrafo revogado pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~

I – Magistrados indicados pelo Tribunal:

- ~~a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Fernanda Carvalho Azevedo Formighieri – Titular; (Alinea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~
a) Juiz HAROLDO MENDES BARBOSA, titular; e
~~b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Juarez Dourado Wanderley – Suplente. (Alinea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~
b) Juiz CÁSSIO MEYER BARBUDA, suplente;

II – Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- ~~a) Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari Adriana Silva Nico – Titular; (Alinea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~
a) Juíza CLARISSA NILO DE MAGALDI, titular; e
~~b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos José Souza Costa – Suplente. (Alinea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~
b) Juíza ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, suplente;

III – Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados de primeiro grau da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:

- ~~a) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Franklin Christian Rodrigues – Titular; (Alinea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~
a) Juiz ÁLVARO MARCOS CORDEIRO MAIA, titular;
~~b) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Dorotéia Azevedo, Auxiliar da Presidência – Suplente. (Alinea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~
b) Juíza ADRIANA SILVA NICO, suplente;
c) Juíza ANDRÉA PRESAS ROCHA, titular; e (Alinea inserida pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)
d) Juíza VERÔNICA FRANCA COSTA DE SOUZA, suplente; (Alinea inserida pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)

IV – Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- ~~a) José Augusto de Aquino – Titular; (Alinea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~

Firmado por assinatura digital em 06/05/2020 00:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120050602269936875.
Firmado por assinatura digital em 20/04/2016 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042001592228458.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



- a) servidora NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA, titular; e
b) Rogério Belens Pessoa — Suplente. *(Alínea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*
b) servidor TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA, suplente;

V – Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:

- ~~a) Frederico Augusto Santana Bomfim — Titular. *(Alínea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*~~
a) servidor ANTÔNIO DOS SANTOS BARATA NETO, titular;
~~b) Wellington Oliveira de Almeida — Suplente. *(Alínea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*~~
b) servidor FREDERICO AUGUSTO SANTANA BONFIM, suplente;
c) servidor ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO, titular; e *(Alínea inserida pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*
d) servidora IATA GALVÃO NEVES, suplente; *(Alínea inserida pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*

~~**VI** – Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito de voto. *(Inciso alterado pelo Ato nº 0159/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.07.2021, página 3)*~~

VI – Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito de voto:

- ~~a) Angélica de Mello Ferreira — Titular. *(Alínea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*~~
~~a) Juíza CECÍLIA PONTES BARRETO MAGALHÃES, titular; e *(Alínea alterada pelo Ato nº 0159/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo em 26.07.2021, página 3)*~~
a) Juiz GUILHERME GUIMARÃES LUDWIG, titular; e
~~b) Léa Maria Ribeiro Vieira de Oliveira — Suplente. *(Alínea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*~~
~~b) Juíza CARLA FERNANDES DA CUNHA, suplente; *(Alínea alterada pelo Ato nº 0159/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo em 26.07.2021, página 3)*~~

b) Juiz LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE, suplente;

~~**VII** – Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE, sem direito a voto. *(Inciso alterado pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*~~

VII – Servidores indicados pelo Tribunal:

- ~~a) Alexandre José Araújo de Souza — Titular. *(Alínea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)*~~
a) servidor ANDRÉ FAGUNDES FREITAS, titular; e
~~b) Maurício Borges Farias — Suplente. *(Alínea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5*~~



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



em 05.05.2020, página 1)

b) servidora SIMONE SILVA DE FIGUEIREDO CAMPOS, suplente.

~~Art. 3º O Comitê Orçamentário de segundo grau ora instituído será composto por 2 (dois) Desembargadores do Trabalho e 2 (dois) servidores indicados pela Presidência, com direito a voto; e, ainda, por 1 (um) Desembargador do Trabalho e 1 (um) servidor, e seus suplentes, indicados por suas respectivas associações, sem direito a voto:~~

~~Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de segundo grau será composto pelos seguintes membros: (Caput alterado pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~

~~I – Desembargadores do Trabalho indicados pela Presidência, com direito a voto:~~

~~a) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor Regional ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA;~~

~~b) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO GOUTO;~~

~~II – Desembargadores do Trabalho indicados pela AMATRA5, sem direito a voto:~~

~~a) Excelentíssima Desembargadora do Trabalho MARGARETH RODRIGUES COSTA;~~

~~b) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho MARCOS OLIVEIRA GURGEL.~~

~~III – Servidores indicados pela Presidência, com direito a voto:~~

~~a) Diretor Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças;~~

~~b) Diretor Adjunto da Secretaria de Gestão Estratégica.~~

~~IV – Servidores indicados pelo SINDJUFÉ-BA, sem direito a voto:~~

~~a) MARIA EMÍLIA GUIMARÃES PINHEIRO – Titular;~~

~~b) EDSON ALVES SANTOS FILHO – Suplente. (Incisos e alíneas do Art. 3º alteradas pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~

~~Art. 3º O Comitê Orçamentário de segundo grau ora instituído será composto por 2 (dois) Desembargadores do Trabalho e 2 (dois) servidores indicados pela Presidência, com direito a voto; e, ainda, por 1 (um) Desembargador do Trabalho e 1 (um) servidor, e seus suplentes, indicados por suas respectivas associações, sem direito a voto: (Caput alterado pelo Ato nº 0185/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.08.2021 página 2)~~

Art. 3º O Comitê Orçamentário de segundo grau ora instituído será composto por 2 (dois) Desembargadores do Trabalho e 2 (dois) servidores indicados pela Presidência, com direito a voto; e por 1 (um) Desembargador do Trabalho e 1 (um) servidor, e seus suplentes, indicados por suas respectivas associações/sindicatos, sem direito a voto.

~~Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de segundo grau será composto pelos seguintes membros, no biênio 2017/2019: (Parágrafo alterado pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~

Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de segundo grau será composto pelos seguintes membros, no biênio 2019/2021:

I – Desembargadores do Trabalho indicados pela Presidência, com direito a voto:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



- a) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Edilton Meireles de Oliveira Santos;
- b) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Renato Mário Borges Simões;

II – Desembargadores do Trabalho indicados pela AMATRA5, sem direito a voto:

- ~~a) Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Margareth Rodrigues Costa – titular; (Alinea alterada pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~
- a) Desembargador MARCOS OLIVEIRA GURGEL, titular; e
- ~~b) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcos Oliveira Gurgel – suplente. (Alinea alterada pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~
- b) Desembargadora DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, suplente;

III – Servidores indicados pela Presidência, com direito a voto:

- ~~a) Diretor Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças; (Alinea alterada pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~
- ~~a) Diretor da Coordenadoria de Contabilidade, Durval Padilha Pinto Neto; (Alinea alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~
- a) Diretor da Coordenadoria de Contabilidade, MARCOS GALDINO MENDES SANTANA, titular; e

- ~~b) Diretor Adjunto da Secretaria de Gestão Estratégica. (Alinea alterada pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~
- ~~b) Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, Márcio Fernando Ribeiro da Silva. (Alinea ratificada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1)~~
- b) Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; e

IV – Servidores indicados pelo SINDJUFE-BA, sem direito a voto:

- ~~a) Alexandre José Araújo de Souza Titular; (Alinea alterada pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~
- a) MARIA LÚCIA LIMA ALBUQUERQUE MARTINS, titular; e
- ~~b) Maurício Borges Farias – Suplente. (Alinea alterada pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~
- b) ALDACY SACRAMENTO DE PINHO, suplente.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 Nº 0059, de 11 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Salvador, 20 de abril de 2016.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJe do TRT da 5ª Região em 20.04.2016, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterada pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 2-3.*

***Alterada pelo Ato nº 0118/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.05.2020, página 1.*

****Alterada pelo Ato nº 0159/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.07.2021, página 3, disponibilizado em 27.07.2021, página 2, por motivo de erro material por motivo de erro material.*

*****Alterada pelo Ato nº 0185/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.08.2021, página 2.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário - Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/05/2020 00:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120050602269936875.
Firmado por assinatura digital em 20/04/2016 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042001592228458.